



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 408/ 2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,


O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, que seja realizado a construção do abrigo no ponto de ônibus localizado no bairro Jardim Mariléa, em frente à farmácia CityFarma.

JUSTIFICATIVA

Peço que seja realizado a construção do abrigo no ponto de ônibus no endereço supracitado, uma vez que os munícipes ficam expostos a sol e chuva por não haver cobertura, situação esta que tem gerado incômodo.

Com isso, melhora a infraestrutura da nossa comunidade, oferece melhores condições de vida para a população, e também contribui para uma maior qualidade de vida e de circulação. Por esta razão, solicito ao Poder Executivo que realize a construção do abrigo no ponto de ônibus localizado no bairro Jardim Mariléa, em frente à farmácia CityFarma, trazendo mais lazer e conforto para todos da comunidade.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2023


JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO
Vereador-autor